



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

EDITAL Nº 001/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E UNIDADE BÁSICA

A Prefeita Municipal de Urubici – SC, Mariza Costa, no uso de suas atribuições, com Base na lei Federal 11.6788/2008 e na lei Municipal nº1541/2011 torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para Contratação de Estagiário para Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde Ivor Jonathan Fernandes.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
26/01/2021	PUBLICAÇÃO CHAMADA
27/01/2021 ATÉ 29/01/2021	INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA SECRETARIA DE SAÚDE.
01/02/2021	ENTREVISTA A PARTIR DAS 13h00min HORAS NA SECRETARIA DE SAÚDE
02/02/2021	CONTAGEM DOS PONTOS, E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREELIMINAR.
04/02/2021	RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
05/02/2021	HOMOLOGAÇÃO E PÚBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
05/02/2021	CHAMADA DOS APROVADOS

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde;
- 1.2 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para **Estagiário para atuar na Secretária Municipal de Saúde; Unidade Básica de Saúde Ivor Jonathan Fernandes;**
- 1.3 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

1.4 O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5 A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.

1.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

1.6 O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5 A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.

1.6 A validade do processo seletivo simplificado será por dois anos.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas do dia **27/01 a 29/01 de 2021**, das 12h:30min às 17h:00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde na sede da Secretaria Municipal, situada na Rua Manoel Inácio Vieira, Centro, Urubici.

2.2 São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter idade mínima de 16 anos;
- c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- d) Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no Anexo I;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

- e) Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade,
- f) Cópia RG, CPF, Comprovante de Residência.
- g) Demais documentos para análise de Currículo

2.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.4 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.5 São atribuições para Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Atendimento ao público presencial, e por telefone.
- b) Auxiliar no cadastro de pacientes, marcação de consultas e exames;
- c) Auxiliar no monitoramento e alimentação de dados nos programas;
- d) Auxiliar na organização dos documentos

2.6 São atribuições para a referida unidade:

- a) Atendimento ao público presencial e por telefone;
- b) Realizar cadastro de pacientes, marcar consultas e exames;
- c) Alimentar os sistemas de programas de Saúde;
- d) Auxiliar no atendimento organização das unidades;
- e) Auxiliar no atendimento odontológico.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão Oferecidas, de acordo com a escolaridade, as seguintes vagas:

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Estagiário Secretaria Municipal de Saúde de Urubici	Estar cursando nível Superior na área de Enfermagem;	30-Horas Semanais	01 + CR	R\$ 970,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

Estagiário para Unidade Básica de Saúde Ivor Jonathan Fernandes	Estar cursando nível Superior na área de Enfermagem	30-Horas Semanais	01 + CR	R\$ 970,00
--	--	----------------------	---------	------------

CR – Cadastro Reserva

3.2 Descrição da vaga:

3.2.1 Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde

4 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O processo seletivo simplificado dar-se-á mediante análise curricular e entrevista onde serão avaliados e pontuados.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da contagem de pontos avaliados pelos currículos.

5.2 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I- Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

6 DOS RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia **04/02/2021**, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

7.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Secretária de Saúde, permitindo-se anotações;

7.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Urubici e portal eletrônico do município.

7.2 O não comparecimento dos chamados em até 5 dias úteis após o chamado caracterizará desistência.

1.1 7.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO PARA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE BASICA DE SAÚDE IVOR JONATHAN FERNANDES**

7.4 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

7.5 Fica a Prefeita Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado;

7.6 Fica eleito o foro da Comarca de Urubici – SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.

7.7 Este editai entra em vigor na data de sua publicação.

Urubici, 26 de Janeiro de 2021.

MARIZA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

ANEXO I

1- Para o Cargo de Estagiário para atuar na Secretaria Municipal de Saúde serão considerados para títulos de classificação os seguintes pontos:

1.1 – Currículo

Currículo	Pontuação
Estar cursando Enfermagem 1ª fase	02
Estar cursando Enfermagem 2ª fase	04
Estar cursando Enfermagem 3ª fase	06
Estar cursando Enfermagem 4ª fase	08
Estar cursando Enfermeiro 5ª, 6ª, 7ª e 8ª fase	10
Entrevista	10

ANEXO II

2- Para o Cargo de Estagiário para atuar na Unidade Básica de Saúde Ivor Jonathan Fernandes serão considerados para títulos de classificação:

1.2 – Currículo

2

Currículo	Pontuação
Estar cursando Enfermeira 1ª fase	02
Estar cursando Enfermeira 2ª fase	04
Estar cursando Enfermeiro 3ª fase	06
Estar cursando Enfermeiro 4ª fase	08
Estar cursando Enfermeiro 5ª, 6ª, 7ª e 8ª fase	10
Entrevista	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

ANEXO III

ESTADO DE SANTA CATARINA		
MUNICÍPIO DE URUBICI		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
EDITAL Nº 001/2021.		
Número de Inscrição:		
Cargo Pretendido:		
Nome do (a) Candidato (a):		
Nº RG	Data de nascimento: __/__/____	Sexo: M – () F – ()
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	Fone: ()	
Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 Estagiário para Secretaria de Saúde , responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - 88650-000 - 49 – 3278-4211

--	--

ANEXO IV

ESTADO DE SANTA CATARINA		
MUNICÍPIO DE URUBICI		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVOR JONATHAN FERNANDES		
EDITAL Nº 001/2021.		
Número de Inscrição:		
Cargo Pretendido:		
Nome do (a) Candidato (a):		
Nº RG	Data de nascimento: __/__/____	Sexo: M – () F – ()
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	Fone: ()	
Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 Estagiário para Unidade Básica de Saúde Ivor Jonathan Fernandes , responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	